



# TORNEIO DE INVERNO DA ANL 2022 (1ª REGATA)

## ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Torneio de Inverno da ANL 2022 (1ª regata)**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, que será disputada no dia **15 de janeiro de 2022**, no campo de regata do **Estuário do Rio Tejo**.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
  - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o Regulamento da Classe ANC
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR).  
Altera a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. **Divisões A, B, D e E.**
  - 3.1.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo).**
- 3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **14 de janeiro de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/torneio-inverno-2022-/#inscrites>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.3. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela (timoneiro terá que ser portador de Licença Desportiva válida).

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

| 15 de janeiro de 2022 | Sócios ANL | Não Sócios |
|-----------------------|------------|------------|
| ANC A                 | 20,00€     | 25,00€     |
| ANC B                 | 15,00€     | 20,00€     |
| ANC D e E             | 10,00€     | 15,00€     |

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

5.1.

| Data e Hora        | Divisões              | Acontecimento                             |
|--------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| 15/01/2022 – 11h30 | Todas as divisões ANC | Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia |

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

5.2.1. Regatas costeiras: **1** (para todas as divisões).

5.3. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das 14h00.

5.4. Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

#### 6. MEDIÇÕES

6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2021**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/torneio-inverno-2022/>) a partir das 15h00 do dia 14/01/2022.

#### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

#### 9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

**10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**11. SEGURO**

**11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**12.1.** Marés

| Data       | Baixa-Mar | Altura | Preia-Mar | Altura | Ocaso do Sol |
|------------|-----------|--------|-----------|--------|--------------|
| 15/01/2022 | 07h27     | 1.00 m | 13h47     | 2.9 m  | 17h38        |

**12.2.** Para informações adicionais, contactar:

12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;

12.2.2. Comissão de Regatas – 924 189 003.

Belém, 10 de janeiro de 2022

A Autoridade Organizadora.